



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 037,

DE 28 DE MAIO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2205 – MANUT. DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (262)..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2309 – MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (3137) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1702 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7400) R\$ 51.400,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Projeto 1201 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) R\$ 1.500,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 51.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda